



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 531/2015

De 18 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO DA ESCOLA RURAL ALTO
GUAPIRUVU.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, a distância entre a Escola sede e a Escola vinculada e que os
alunos estão localizados na zona rural próximo a outra unidade escolar.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desvinculada a partir desta data, a EMEIF. Alto Guapiruvu,
CIE 664480, localizada no bairro Alto Guapiruvu, zona rural do município de Sete Barras, da escola EMEF. Profª.
Elvira de Melo Souza, CIE 278185, localizada na Rua Educador nº. 111, no bairro Vila São João nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de março de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças